

Decreto Legislativo nº 01/2021.

Apreciação das Contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUABIJU-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovaram e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1° - Ficam aprovadas as Contas do Município referente ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Guabiju-RS, em 22 de abril de 2021.

Dalberto Antônio Rigon

Presidente

Registra-se e Publica-se

Sadi Stocco

Secretário da Mesa Diretora